



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 6492/2017**

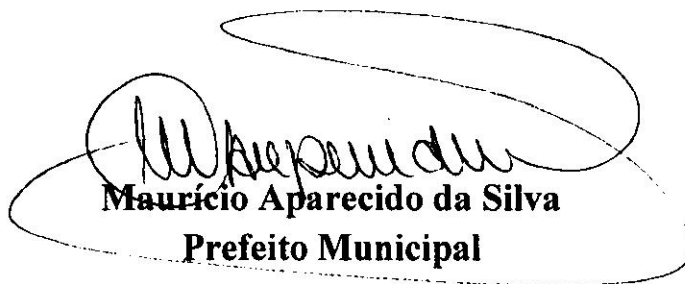
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **MARIA PIMENTEL DA SILVA PROVIDELO**, cônjuge do servidor municipal **WILSON PROVIDELO**, com proventos integrais, no total de R\$- 13.792,08 (treze mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos) ao ano, correspondente a R\$- 1.149,34 (um mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 26 de julho de 2017.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
13.282	Edição
de 28	de 07
	17
Secretário	A